



PROPOSTA

Para cumprimento das disposições previstas no artigo 87.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, torna-se necessário proceder à constituição da comissão responsável pela realização das vistorias com vista à receção provisória e definitiva das obras de urbanização após a sua conclusão, no âmbito dos respetivos processos de controlo prévio da realização de operações urbanísticas em que sejam executadas obras de urbanização, ou à liberação, redução ou reforço das cauções prestadas, conforme dispõe o artigo 54.º do mesmo diploma legal.

Refira-se, neste contexto, que a comissão de vistorias deverá ser constituída pelo interessado ou um seu representante e, pelo menos dois representantes da câmara municipal.

Assim, com vista a garantir o normal funcionamento da referida comissão, torna-se necessário proceder à escolha dos técnicos municipais que irão participar nos trabalhos da mencionada comissão, pelo que **PROPONHO** que a Câmara Municipal designe, para o efeito, os seguintes técnicos:

Membros efetivos:

- **Tânia Michel dos Santos Matos**, arquiteta;
- **Francisco Diogo de Contente Parelho**, engenheiro técnico civil;
- **Emílio Joaquim Tavares Ribeiro**, fiscal municipal.

Membros suplentes:

- **Henrique Manuel da Costa Fernandes**, engenheiro civil, Chefe de Divisão da Unidade Orgânica Flexível de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos que substituirá, nas suas faltas e impedimentos, o segundo membro efetivo da comissão;
- **Rui Manuel Pista Nunes D'Oliveira**, jurista, Chefe de Divisão da Unidade Orgânica Flexível de Administração Geral, Educação, Cultura e Desporto que substituirá, nas suas faltas e impedimentos, o terceiro membro efetivo da comissão.

Alter do Chão, 17 de outubro de 2017

O Presidente da Câmara Municipal,

- Francisco António Martins dos Reis -